

ANEXO C

PROPOSTA:

CANTO - TERRITÓRIOS DE CIDADANIA:

a nova Rede Pública que pode transformar o Brasil

Coordenação: Carina Serra, membro da rede BrCidades, arquiteta e urbanista, mestre em arquitetura e urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Pesquisadora do LABHAB-USP, membro da executiva nacional da Campanha Despejo Zero.

Equipe:

Celso Carvalho, engenheiro civil, doutor em engenharia, ex-diretor do Ministério das Cidades (2005 a 2014) e membro da rede BrCidades.

Ion de Andrade, médico epidemiologista, doutor em Ciências da Saúde, professor e pesquisador da Escola de Saúde Pública do RN, membro da rede BrCidades;

Marcelo Karloni, Professor Adjunto Curso de arquitetura e urbanismo no Campus Arapiraca . Universidade Federal de Alagoas. Doutor em Dinâmicas Territoriais do desenvolvimento e Regionalizações pelo programa de pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco e Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Membro da Rede BrCidades;

Maria Carolina Mazivieiro, pesquisadora e docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPR e PPU-UFPR e integra o grupo de investigação CUAL – Comum Urbano na América Latina – e membro da rede BrCidades;

Tales Fontana, mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo FAU-USP (2020). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo FD-USP (2016). Coordenador executivo do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico e membro da rede BrCidades;

Introdução

A crise econômica global, que adquiriu contornos trágicos no Brasil, somada aos efeitos da pandemia de Covid-19, impactaram profundamente a sociedade e, em especial, toda uma geração de crianças e jovens. Os aumentos da fome e da insegurança alimentar associados à precariedade na formação escolar (o que inclui problemas na sociabilidade além da educação) nos alertam sobre o impacto desses fatores nesta geração e, portanto, no futuro próximo da nação. No centro dessas questões está a necessidade e o direito de viver em condições dignas de habitabilidade. Evidentemente, isso inclui ter direito a moradia segura, acesso a uma renda mínima, à mobilidade urbana, à saúde e ao saneamento, mas não só. Também há aspectos que vão além e afetam diretamente crianças e jovens como a educação, a nutrição, o lazer e as práticas esportivas, culturais e artísticas.

Propomos aqui a criação de uma rede de equipamentos sociais e políticas locais, dimensionada para alcançar comunidades urbanas e rurais de forma universal, voltada em primeiro lugar para o desenvolvimento das potencialidades de toda uma geração que assim poderá protagonizar um futuro melhor para ela, para suas comunidades e para o país. Essa possibilidade civilizatória – que não deve ignorar a grave crise ambiental – pode ser adotada como uma marca fundamental do nosso governo, em parceria com os demais entes da federação, mas pode emergir de gestões municipais e estaduais. Trata-se portanto de implementar um instrumento de combate à desigualdade, à violência, à exclusão social, com participação democrática local na definição do que fazer, promovendo desenvolvimento local no plano da qualidade de vida e do bem estar social, o talento e as potencialidade de crianças e adolescentes, a inclusão social e a cidadania, questões centrais para dar estabilidade e profundidade à democracia no Brasil fazendo com que o povo viva efetivamente os ganhos que ela traz.

Nesse ensaio, pretendemos mostrar o que essa rede contém, como está dimensionada e como deve funcionar no plano da gestão participativa e por que é economicamente viável se implementada progressivamente.

Marca - “CANTO - TERRITÓRIOS DA CIDADANIA”

Desde 2016, com a derrota progressista, através do golpe orquestrado contra a então presidenta Dilma Rousseff, e em 2018 com a eleição do candidato Jair Bolsonaro, o Brasil assiste a uma crise institucional, política e social. Tendo isso em vista, um dos vários desafios a serem enfrentados se manifesta na comunicação ou, em outras palavras, na denominada “disputa de narrativa” contra a “extrema direita” organizada no Brasil. Desta forma, é importante pensar o papel da comunicação e da marca a ser elaborada em torno dos projetos de transformação social.

A equipe que compõe este projeto a ser avaliado, propõe a adoção da marca “CANTO - TERRITÓRIOS DE CIDADANIA” no desenvolvimento da rede de equipamentos aqui proposto. O desenvolvimento da marca partiu do reconhecimento do poder local na reconstrução da democracia e do impacto das condições de vida urbana sobre a formação de uma sociedade mais engajada e politicamente comprometida. O CANTO é uma sigla das bandeiras: CIDADANIA, ARTE, NATUREZA e TERRITÓRIO. Muito além do acúmulo de palavras, remete a agenda da justiça social, do meio ambiente, da cultura, da formação política e do poder local, assim como, remete ao “canto” do espaço, do pertencimento, e da voz e canto popular.

Muitos são os desafios a serem enfrentados, sobretudo no que diz respeito à mudanças estruturais e de transformação social. E só serão enfrentados e superados com a participação efetiva da sociedade e de sua formação crítica, a partir dos territórios.

Desenvolvimento

Que equipamentos sociais e políticas compõem a Nova Rede?

Compõem a Nova Rede, sem a exclusão de sugestões originadas das populações beneficiárias e eventualmente não constantes da presente lista, os seguintes equipamentos sociais e políticas públicas:

Equipamentos sociais, urbanos e ambientais

Componente I Infância e Juventude

(a) Auditórios multiuso (cinema, apresentações escolares, teatro); (b) Bibliotecas (miatecas, infotecas); (c) Campos desportivos (ginásios, pistas de skate, pistas de atletismo); (d) Piscinas públicas; (e) Brinquedotecas comunitárias; (f) Escolas (música, dança artes cênica e visuais) e Centros culturais; (g) Museus (ecológico, de memória da comunidade); (h) Centros de convivência e lazer; (i) Creche em turno noturno

Componente II Comunidade e Acolhimento

(j) Centros para as Reuniões Associativas (Casa das Associações) (k) Albergues e Casas dia para idosos, (l) Equipamentos de utilidade pública (centros de velórios, cozinhas comunitárias, lavanderias públicas, banhos e banheiros públicos); (m) Hortas comunitárias; (n) Mercados públicos (o) Equipamentos de apoio a feiras livres; (p) Parques em áreas de interesse ambiental; (q) Calçadas, alamedas de pedestres, renaturalização de corpos d'água; (r) Faixas vegetadas e jardins de chuva; (s) Praças e espaços com potencial cênico-paisagístico; (t) Escadarias públicas; (u) Contenção de encostas (taludes, arrimos); (v) Escritórios públicos de atendimento a ATHIS.

O Componente I, Infância e Juventude terá precedência na implantação sobre o componente II Comunidade e Acolhimento. O componente II começará a ser implantado após quatro anos de implantação do componente I.

São exceção a essa ordem cronológica as lavanderias, banheiros e banhos públicos que terão dimensionamento de abrangência municipal, decorrente de cálculo específico de necessidades e urgências.

Os exemplos previstos deverão ser implementados conforme ordem de prioridade estabelecida pelas comunidades beneficiárias, à razão de um equipamento social ou política local por ano.

Como está dimensionada a Nova Rede?

A população beneficiária será selecionada por meio de indicadores de vulnerabilidade social com vistas a identificar no município o seu terço populacional mais vulnerável, territórios que permitirão também, por sua geografia humana, que as ações tenham incidência sobre o enfrentamento ao racismo e sobre as assimetrias de gênero.

Como ocorre nas Redes Assistenciais do SUS onde os dispositivos de saúde são dimensionados para atender a uma população definida, a Nova Rede pública proposta terá uma população adscrita de 20.000 habitantes num território definido. Essa unidade territorial e populacional será a base de implantação da Rede e a célula para construção do desenvolvimento local e da universalidade do acesso.

Para ilustrar esse processo de territorialização, uma cidade hipotética com 300.000 habitantes terá 100.000 pessoas no seu terço mais vulnerável perfazendo cinco agrupamentos populacionais de 20.000 habitantes.

No Brasil, com seus 210 milhões de habitantes, 70 milhões estarão no terço mais vulnerável o que corresponde a cerca de 3.500 territórios adscritos com população de 20.000 habitantes.

Os municípios de menor porte, que não tenham no seu terço mais vulnerável população que alcance numericamente 20.000 habitantes, para receber os equipamentos sociais ou políticas locais, deverão se organizar em arranjos regionais de no mínimo 60.000 habitantes, cujo terço mais vulnerável alcançará, então, a população de 20.000 habitantes estabelecida.

Nesses casos a microrregião deverá definir o município sede do equipamento social e os meios pelos quais se dará a mobilidade dos usuários para a garantia do acesso aos equipamentos, garantia essa a ser assegurada para a homologação do projeto.

O dimensionamento da Nova Rede é parte do cálculo que prevê um investimento de dois milhões de reais por ano para cada agrupamento territorial de 20.000 habitantes para a garantia da universalidade do acesso aos equipamentos previstos.

Esses dois milhões de reais representam uma unidade de medida de investimento anual capaz de construir, no melhor padrão de projeto e execução, um equipamento social com até mil metros quadrados.

Como funciona a gestão participativa e tripartite da Nova Rede

A Rede Pública proposta é uma ação de governo que se caracteriza por ser integrada, incorporando diversas áreas como a educação, cultura, o esporte, a ação social, as obras públicas e o urbanismo, sob o ideário estruturante do Direito à Cidade. A Rede se subordinará ao Ministério das Cidades

(ou do Direito à Cidade)¹ e o governo Federal poderá encorajar a criação, nos estados e municípios de Secretarias do Direito à Cidade com papel de interlocução com o referido ministério.

A participação social se dará (a) na definição do ordenamento da implantação dos equipamentos sociais propostos, conforme a prioridade da população da área beneficiária e ou (b) pela sugestão de outro equipamento social ou política pública eventualmente não constante da lista de ofertas da Rede.

A participação social poderá ocorrer de forma presencial, em reuniões de entidades e da comunidade, como também por meio de plataformas digitais específicas.

O Poder Público municipal criará em cada área beneficiária, por meio de um decreto do prefeito, os Conselho Locais de Direito à Cidade formados pelas Secretarias Municipais afins e pelas entidades e coletivos existentes no território.

Os Conselhos Locais de Direito à Cidade serão o órgão de gestão bipartite (Prefeitura/Comunidade) da Nova Rede implantada no território.

A homologação dos projetos municipais para o recebimento dos recursos para a implantação dos equipamentos sociais ou políticas públicas locais da agenda dos territórios se dará pelo cumprimento de requisitos estabelecidos pelo Ministério das Cidades (ou do Direito à Cidade)¹ e incluirá a garantia pelos estados e municípios do financiamento do (a) custeio, (b) recursos humanos e (c) manutenção da estrutura implantada ou da política pública implementada.

A aprovação da dotação orçamentária que concluirá o processo de financiamento do equipamento social ou da política pública escolhida será feita pelo Ministério das Cidades (ou do Direito à Cidade)¹, através do Conselho Nacional do Direito à Cidade a ser criado.

Em que grandezas orçamentárias a Nova Rede se sustenta?

Não podemos ainda nesse estágio de elaboração da proposta da Nova Rede Pública apontar para as rubricas orçamentárias que financiarão a iniciativa. Entretanto, podemos demonstrar, do ponto de vista da grandeza orçamentária absoluta e proporcional necessária e dos montantes orçamentários da União e de alguns municípios escolhidos para ilustrar o exercício, o quanto a Nova Rede é sustentável, sobretudo em se considerando que poderá vir a ser objeto de um financiamento das três esferas de governo.

Tal como nas Redes Assistenciais do SUS, a nova Rede Pública deverá contar com o financiamento da União, estados e municípios nos itens de implantação, custeio, recursos humanos e manutenção, num projeto liderado pela União.

1. Grandeza orçamentária no Orçamento da União

Se considerarmos a hipótese de que a União financiará a totalidade do investimento em obras da Nova Rede e que o Brasil tem 210 milhões de habitantes, teríamos 70 milhões de habitantes no terço mais vulnerável ou 3.500 agrupamentos de 20.000 habitantes em todo o país. Se a União investir R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) em cada agrupamento, gastará a cada ano 7,0 bilhões de reais, que correspondem a 0,30% do Orçamento Geral de União para 2023 que contará com 2,3 trilhões de reais para as despesas primárias. (<https://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento>).

2. Grandeza orçamentária em dois orçamentos municipais

a. O exemplo de Natal

Se fizermos a análise de custos, considerando apenas o financiamento municipal para a implantação do equipamento social ou da política pública proposta e considerando (a) o montante do investimento por área em R\$2.000.000,00 e (b) o agrupamento da população do terço mais vulnerável em conjuntos de 20.000 habitantes, teríamos para Natal, que tem uma população de cerca de 900.000 habitantes, 300.000 pessoas no seu terço mais vulnerável, ou 15 agrupamentos de 20.000 habitantes, totalizando um investimento anual para o município da ordem de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou 0,80% do seu orçamento anual de 3,7 bilhões de reais (<https://leismunicipais.com.br/a/rn/n/natal/lei-ordinaria/2022/729/7282/lei-ordinaria-n-7282-2022-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-municipio-do-natal-para-o-exercicio-financeiro-de-2022>)

b. O exemplo da cidade de São Paulo

São Paulo tem uma população de 12,3 milhões de habitantes. Portanto, 4,1 milhões de pessoas no seu terço mais vulnerável. Se esse grupo for dividido em agrupamentos populacionais de 20.000 habitantes, alcançaríamos total de cerca de 205 na cidade. Em São Paulo, adequando os valores para o preço médio do alto padrão construtivo, capaz de assegurar boa qualidade de projeto e de execução capazes de financiar equipamentos sociais de até 1.000 metros quadrados, teríamos que multiplicar 2,5 milhões de reais por 205 agrupamentos de 20.000 habitantes alcançando um total de 512,5 milhões de reais por ano. Esse valor corresponde a apenas 0,61% do orçamento total da cidade, que em 2022 foi de 82,7 bilhões de reais, (<https://www.saopaulo.sp.leg.br/orcamento2022/>).

Conclusões

A implantação da Nova Rede ou Rede Inclusão materializa um projeto de nação que se dá através da inclusão social e do acesso universal ao direito à cidade, proporcionado por uma dinâmica social participativa, onde o Poder Público e as comunidades vão modelando um projeto de desenvolvimento local para a qualidade de vida e o bem estar social.

Esse processo participativo no qual as comunidades vão se assenhorando do planejamento público, sobretudo no que toca ao ambiente urbano onde vivem, atualiza em bases novas, um processo de Orçamento Participativo, nesse caso guiado por projeto a ser buscado por aproximações sucessivas: a implantação da Nova Rede de equipamentos sociais e políticas públicas locais que mudam a relação dos sujeitos com a cidade. A práxis dessa construção coletiva é politizadora e permite ao povo construir o seu projeto de cidade, desalienando-o da experiência de uma cidade opressiva e sem rosto. Esse processo é produtor de uma cidadania madura e em grande número. Esse protagonista, cidadão, na atualidade, é um sujeito político que faz falta onde ele é mais necessário, as periferias, e cuja fragilidade e raridade são um calcanhar de Aquiles para a democracia brasileira. A Rede Inclusão, ao produzir, pela participação social uma cidadania em escala populacional, também atua no sentido de estabilizar a democracia.

Além disso, o usufruto, pelas comunidades dessa infraestrutura social que vai sendo progressivamente materializada, é também fator de autoestima, autoconfiança e identidade social, conceitos que também coincidem com o de cidadania. A cidadania e a politização são portanto formadas tanto no processo de implantação da Rede quanto no do uso dos equipamentos sociais disponíveis que vão sanar as chagas da exclusão social e permitir ao povo perceber que, em lugar da superação das suas dificuldades pela meritocracia individualista, a cidade é o espaço onde essa superação deve e pode se dar pela colaboração, solidariedade e pela riqueza da vida coletiva, um processo emancipatório sob todos os aspectos.

CONCURSO NACIONAL DE IDEIAS - Edital 06/2022
OUTROS FUTUROS SÃO POSSÍVEIS - TERRITÓRIOS E CIDADES
DEMOCRÁTICAS